



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 12.04.2017

-----ATA Nº 7-----

--- Aos doze dias do mês de abril, de dois mil e dezassete, pelas 09H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

-----O Primeiro-Secretário, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto 1 – Mapa de Férias para o ano de 2017.-----

-----**Ponto 1 – Mapa de Férias para o ano de 2017.**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 90/2017, datada de 12.04.2017, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que, por remissão do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprova a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (doravante LGTFP), a marcação do período de férias dos trabalhadores efetua-se de acordo com o estabelecido no Código do Trabalho.-----

Neste sentido, prevê o referido Código no n.º 9 do artigo 241.º, que a entidade empregadora elabore o mapa de férias até 15 de abril de cada ano mantendo-o afixado nos locais de trabalho entre esta data e 31 de outubro.-----

Por sua vez, a Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais, estabelece na alínea n) do n.º 1 do artigo n.º 96 que compete ao Secretariado Executivo Intermunicipal dirigir os serviços intermunicipais.-----

Face ao exposto, submete-se à consideração superior do Secretariado Executivo



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 12.04.2017

Intermunicipal, a proposta de mapa de férias para o ano de 2017, anexa à presente Informação.”-----

----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou aprovar conforme informação dos serviços.-----

----Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas nove horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----